



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.907/2019

"EXONERA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor LUCAS SANTOS SILVA do cargo de ASSESSOR TECNICO I constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal